

PORTARIA N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de caráter temporário do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE - e nomeia seus membros.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU no uso de suas atribuições estatuárias e legais e estatuárias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 11.107 de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal n. 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma Comissão Especial de Licitação de caráter temporário composta por 3 (três) membros;

CONSIDERANDO, por último, que a mencionada composição precisará de membros que sejam servidores de um dos municípios consorciados, em razão da inexistência de cargos vagos na estrutura administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de caráter temporário para a realização de procedimentos licitatórios do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE.

Art. 2º. Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- 1. Maria Ivonete Patrício de Sousa CPF. 802.679.203-34 Presidente;
- 2. Francisco Hélio Pínto de Albuquerque CPF. 903.856.403-15 Membro;
- 3. Francisca Leidyany Pinto de Abreu CPF. 037.298.393-65 Membro
- **Art. 3°.** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos até 30 de abril de 2023.

Paço da Sede do CORES - VALE - Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2023.

IRIS MARIA CRUZ DE LIMA

Presidente – CORES - VALE

Rua: José Mariano Filho, 149 - Centro - CEP: 62.630-000 - Apuiarés - Ceará.